

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455, Sala Comercial, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711279, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o **INSTRUMENTO CONSTITUTIVO** fica **CONSOLIDADO** com a redação a seguir:

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX6CABFFy4VXGA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CyuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14163950915-CENILDO COLOSSI

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Emília Simioni, 146, Sala:02, Poente do Sol, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, Altera e Consolida o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MVA BRINDES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O empresário iniciou suas atividades no dia 10 de maio de 2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CONCORDIA - SC, 6 de julho de 2021.


ALEX POSSAMAI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX6cAbFFy4VXGA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGt5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14163950915-CENILDO COLOSSI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu CENILDO COLOSSI, com inscrição ativa no CRC/SC sob o nº 007399/O-9, expedida em 30/12/1974, inscrito no CPF nº 141.639.509-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração de Empresário Individual ALEX POSSAMAI datada de 06/07/2021, com 3 (três) páginas, devidamente assinadas pelo titular Alex Possamai.

Concórdia/SC, 04 de Agosto de 2021.

Cenildo Colossi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



218584059

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALEX POSSAMAI
PROTOCOLO	218584059 - 04/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42803483036
CNPJ 27.694.614/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
SOB N: 20218584059

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218584059

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14163950915 - CENILDO COLOSSI - Assinado em 04/08/2021 às 10:33:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021